



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/15

**Processo Administrativo nº** 14/10/43450

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 381/14

**Objeto:** Registro de Preços de tiras para controle de glicemia e pacote desafio com indicador biológico 3 horas, com fornecimento, em comodato, de glicosímetros e de incubadoras, para uso na Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 59.309.302/0001-99, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	28048	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR ATRAVÉS DE QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20MG/DL A 500MG/DL. A TIRA DEVERÁ APRESENTAR ÁREA DE ABSORÇÃO DO SANGUE POR CAPILARIDADE EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES, PARA PERMITIR A COLETA SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, EVITANDO ACUMULO DE RESÍDUOS E CONTAMINAÇÃO DO MONITOR. AS TIRAS DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, IDENTIFICADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÃO SER FORNECIDOS MONITORES PORTÁTEIS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS TESTES, QUE POSSIBILITEM A COLETA SEM QUE HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO E OFEREÇAM FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20MG/DL A 500MG/DL. OS MONITORES DEVEM SER ACOMPANHADOS PELOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O INDICADO EM MANUAL E/OU BULA.  OBS: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	8.000.000	0,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 MAR. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº** 14/10/43.450

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 381/14

**Objeto:** Registro de Preços de tiras para controle de glicemia e pacote desafio com indicador biológico 3 horas, com fornecimento, em comodato, de glicosímetros e de incubadoras, para uso na Rede Municipal de Saúde

**Ata de Registro de Preços nº** 119/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAR. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº